Indicação n.° 495/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que providencie junto ao departamento competente a sinalização de estacionamento para deficiente físico na esquina da Rua Ipiranga com a Av. Presidente Vargas. No local, localiza-se uma clínica de Fisioterapia e a entrada pela Rua Ipiranga já está sinalizada com faixa amarela na guia rebaixada, mas os motoristas não respeitam e param os carros, impedindo os clientes com cadeiras de rodas entrarem para serem atendidos.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 27 de outubro de 2009.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador – PR =